



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

**RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 53 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a Implantação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I, no município de Campo Novo do Parecis, Região de Saúde do Médio Norte Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001**, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

**II - A Lei Complementar nº 465, de 28 de maio de 2012**, que dispõe sobre a criação da Lei estadual de Atenção Integral à Saúde Mental e dá outras providências;

**III - A Portaria GBSES nº 102 de 19 de maio de 2016**, que estabelece critérios de cofinanciamento estadual aos municípios que serão contemplados com o Programa de Incentivo a Regionalização das Unidades de Reabilitação, Hemoterapia e Saúde Mental para garantirem ações e serviços;

**IV - A Portaria de Consolidação nº 3, de 03 de outubro de 2017**, que dispõe sobre a Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde;

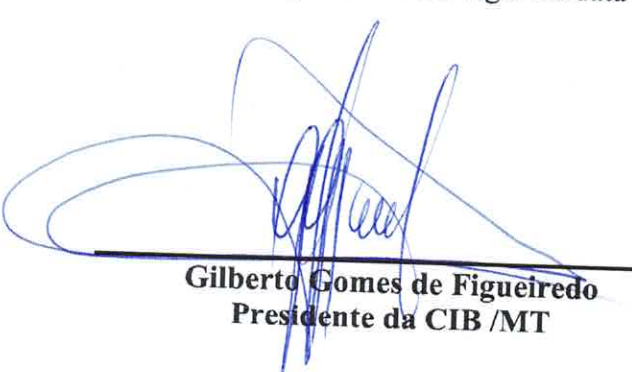
**V - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Médio Norte Mato-Grossense – CIR MN/MT, nº 008 de 20 de outubro de 2021**, que propõe aprovar a Implantação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I, no município de Campo Novo do Parecis, Região de Saúde do Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

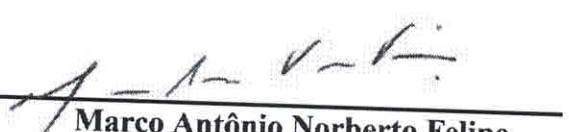
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Implantação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I, no município de Campo Novo do Parecis, Região de Saúde do Médio Norte Mato-Grossense, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

Cuiabá/MT, 10 de fevereiro de 2022.

  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Presidente da CIB /MT

  
Marco Antônio Norberto Felipe  
Presidente do COSEMS/MT